

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

# PORTARIA COREN/SC Nº 638/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologada pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o parecer aprovado na 189ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 614ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

#### RESOLVE:

**Art.** 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital e Maternidade Santa Luíza, situado em Balneário Camboriú, para desenvolver suas atividades no período de 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2025.

# Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

## Membros Efetivos:

Nome	Nível Profissional	Nº Coren/SC
01 Miriane Pereira Drews	Enfermeira	500.258 Enf.
02 Luciane Maria Pereira de Gois	Téc. Enfermagem	1.521.689 TE
03 Karoline Barreto Massoco	Téc. Enfermagem	1.604.975 TE
04 Camila Bittencourt e Silva	Téc. Enfermagem	1.551.218 TE
05 Meirilene Werneck de Oliveira Prestes	Téc. Enfermagem	1.595.161 TE

**Art.** 3º - A Enfermeira Priscila Cristiane Machado, Responsável Técnica, COREN/SC: 165.165 designa a Enfermeira Miriane Pereira Drewspara assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Luciane Maria Pereira de Gois.



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 01 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033,234-ENF

Secretária